

**Câmara
Municipal**



MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO
1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS
2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

FABRÍCIO PORTO
ANDRIOLO MACHADO
Vereador

**JORGE ANTÔNIO
MOURA DE REZENDE**
Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA
Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

Marlene Fernandes Pires
Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos
Assessor Especial da Presidência

Daniel de Oliveira Souza
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno
Secretária Executiva da Presidência

Eduarda Esteves Almeida
Emanuel Rampini Figueiredo
Maiara Araújo Santos
Raquel Silveira Valença
Vitor Rodrigues Carvalho

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Resoluções

Páginas 1 a 4

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVI nº 3.610 - 2ª-feira, 03 de novembro de 2025

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.738, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. MÁRIO LUCIO MARTINS DE OLIVEIRA o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.739, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemérita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. CLAUDIA PEREIRA BROCHADO DE OLIVEIRA o título honorífico de “Cidadã Benemérita Riopretana”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.740, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemérita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. MARIA EVA MACHADO o título honorífico de “Cidadã Benemérita Riopretana”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 31 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.741, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. ROMILDA CORRÊA DA SILVA DIAS o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 31 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.742, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. BRUNO ALVES BOARETTO o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 31 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.743, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. LUIZ PAULO MATOS DE AQUINO o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 31 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.744, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. MARCO AURÉLIO PEREIRA ROSA o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 31 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.745, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. MICHAEL CHARLES DE AZEVEDO o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 31 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.746, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **FABIANO ROCHA MACHADO** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto,
em 31 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.747, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **CLAUDIA SOARES DOS SANTOS** o título honorífico de “*Cidadã Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto,
em 31 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente